

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Itapejara D'Oeste

Regime GERAL

Atualizada em 06/04/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2012/900188		Alimentar	2015	17/07/2013 11:14:00	0000155-17.2012.8.16.7000	R\$ 170.947,41	PAGO INTEGRALMENTE
	TJPR	2018/904860		Alimentar	2020	19/01/2019 13:57:08	0000097-67.2019.8.16.7000	R\$ 155.703,25	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2020/901379		Alimentar	2021	30/03/2020 17:47:19	0001801-81.2020.8.16.7000	R\$ 33.741,53	PAGO PARCIALMENTE
2	TJPR	2020/902053		Alimentar	2021	14/05/2020 12:14:52	0002765-74.2020.8.16.7000	R\$ 27.066,33	REQUISITADO
3	TJPR	2020/902054		Alimentar	2021	14/05/2020 12:15:09	0002766-59.2020.8.16.7000	R\$ 11.938,58	REQUISITADO
4	TJPR	2020/904534		Alimentar	2021	01/07/2020 13:04:02	0005523-26.2020.8.16.7000	R\$ 25.458,39	REQUISITADO
5	TJPR	2020/904535		Alimentar	2021	01/07/2020 13:04:33	0005524-11.2020.8.16.7000	R\$ 25.124,28	REQUISITADO
6	TJPR	2020/904536		Alimentar	2021	01/07/2020 13:04:58	0005527-63.2020.8.16.7000	R\$ 20.824,66	REQUISITADO
7	TJPR	2020/900139		Comum	2021	15/01/2020 15:54:08	0000135-45.2020.8.16.7000	R\$ 82.334,50	REQUISITADO
8	TJPR	2020/900140		Comum	2021	15/01/2020 15:54:42	0000136-30.2020.8.16.7000	R\$ 68.612,09	REQUISITADO
9	TJPR	2020/900141		Comum	2021	15/01/2020 15:54:59	0000137-15.2020.8.16.7000	R\$ 82.334,50	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.